



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 5 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 19/12/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sítio na Rua de Rebordelo (Lugar de Rebordelo), Lote n.º 61, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 61 deste loteamento, requerida por Pedro Miguel Mirra Monteiro.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação máxima de 96m<sup>2</sup> para 198,70m<sup>2</sup>;
  - Alteração da área de construção máxima de 288m<sup>2</sup> para 310,50m<sup>2</sup>;
  - Alteração do n.º de pisos máximo abaixo da cota de soleira de 2 para 1;
  - Alteração do n.º de pisos máximo acima da cota de soleira de 2 para 1;
  - Alteração do n.º de pisos mínimo abaixo da cota de soleira de 1 para 0;
- Alteração da céreca para 3,40m.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área máxima total de implantação de 8.862,90m<sup>2</sup> para 8.965,60m<sup>2</sup>;
- Alteração do índice máximo de implantação de 0,148% para 0,149%;
- Alteração da área máxima total de construção de 28.589,90m<sup>2</sup> para 28.612,40m<sup>2</sup>;
- Alteração do índice máximo de construção de 0,476% para 0,477%.

O processo, com a identificação LAL/95/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 06 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL - 95/2024 - Edital n.º 5/2025  
EC  
DOGUP.002-01